



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n , - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 -  
Acaraú - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

### **1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

**Título do Projeto:** Novos Horizontes: Verticalização Curricular Estratégica

**Campus:** Acaraú

### **2. APRESENTAÇÃO**

#### **2.1. Justificativa do Projeto**

A consolidação do IFCE Campus Acaraú como um polo de excelência no Norte do Ceará passa, obrigatoriamente, pela diversificação e expansão de sua oferta acadêmica. A região do Baixo Acaraú apresenta uma dinâmica socioeconômica complexa e em rápido crescimento. Atualmente, há uma lacuna significativa na formação de professores de Língua Portuguesa (Licenciatura), forçando municípios vizinhos a buscarem profissionais em centros mais distantes. Paralelamente, a cadeia produtiva do Turismo, impulsionada pela proximidade com destinos internacionais como Jericoacoara e Preá, exige profissionais com *expertise* em gestão estratégica, tecnologia e sustentabilidade, algo que a oferta técnica atual não supre completamente.

A aprovação dos cursos de Licenciatura em Letras Português e Tecnologia em Turismo é de extrema relevância para o desenvolvimento regional. O curso de Letras atende a uma demanda social primária: a melhoria da qualidade da educação local, formando professores que atuarão na base da pirâmide educacional e fomentando o letramento e a cultura. Já o curso de Turismo injetará quadros técnicos-gerenciais capazes de elevar o padrão de qualidade dos serviços, profissionalizar a gestão de pequenas e médias empresas do setor hoteleiro, gastronômico e de lazer, e impulsionar a economia criativa local. Ao criar esses cursos, o IFCE não apenas amplia seu portfólio, mas atua como agente promotor do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida na região.

Por fim, o projeto garante uma inserção eficaz e direcionada dos profissionais no mercado de trabalho. O curso de Letras preenche vagas na rede pública e privada de ensino, enquanto o curso de Turismo forma o elo de gestão que falta na cadeia de valor, permitindo aos egressos ocuparem posições estratégicas no setor, seja como empreendedores ou como gestores em grandes *resorts* e agências de viagem. Além disso, a iniciativa contribui diretamente para a verticalização acadêmica, ao oferecer novos caminhos de progressão — como a especialização na docência (Letras) ou a gestão do Turismo (caminho natural para egressos técnicos) — e, assim, solidifica a missão da instituição de oferecer educação profissional, científica e tecnológica completa, do início ao fim da trajetória do estudante.

**2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?**

- ( ) OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- ( ) OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- ( ) OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- ( ) OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- ( ) OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- ( ) OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- ( ) OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- ( ) OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- ( ) OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- ( ) OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- ( ) OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- ( ) OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- ( X ) OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- ( ) OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- ( ) OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- ( ) OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- ( ) OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- ( ) OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- ( ) OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- ( ) OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- ( ) OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- ( ) OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência,

prestação de contas, *compliance* e integridade.

( ) OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

( ) OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

( ) OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

### **2.3. Escopo do projeto**

- O Projeto Novos Horizontes visa a aprovação da oferta dos cursos de Licenciatura em Letras Português e Tecnólogo de Gestão em Turismo, utilizando a infraestrutura e a *expertise* docente existente.

#### **Entregáveis:**

##### **O projeto terá como entregáveis principais:**

- Estudo de Viabilidade e Potencialidades.
- Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura em Letras-Português e Tecnólogo em Gestão em Turismo aprovados.
- Autorização para implantação dos cursos.

##### **O que não será entregue:**

- Ajustes de Infraestrutura
- Início das aulas.
- Contratação dos docentes.

#### **• Limites do Projeto**

- O Estudo de viabilidade e potencialidades da região seguirá rigorosamente os trâmites e diretrizes institucionalizadas para esta finalidade no IFCE.
- A elaboração de aprovação dos PPC dos cursos seguirão os trâmites e diretrizes institucionalizados no IFCE para esta finalidade.
- O projeto deve utilizar os recursos de expertise interna (docentes/técnicos).

#### **Critérios de Sucesso**

- Aprovação no campus do Estudo e Viabilidade e de Potencialidades dos cursos de Licenciatura em Letras-Português e Tecnólogo de Gestão em Turismo.
- Engajamento dos docentes dos cursos a serem verticalizados.
- Parecer favorável sem ressalvas graves.

### **2.4. Partes Interessadas**

**Patrocinador:** Diretor-Geral (Rubens Galdino Feijó)

**Gerente do projeto:** Presidentes das Comissões (Michelle Soares Pinheiro, do curso de Letras -PORTARIA Nº 9957/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - 8012690 ) (Maria Elisângela de Sousa, do curso de Turismo, PORTARIA Nº 0699/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - 7034569)

**Equipe do projeto:** servidores indicados nas portarias supracitadas

**Usuários finais ou Público Alvo:** servidores do campus e do IFCE, alunos, comunidade externa, parceiros, entre outros.

## **Outras partes envolvidas:**

### **3. Entregas previstas do projeto**

- Estudo de Viabilidade e Potencialidades.
- Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura em Letras-Português e Tecnólogo em Gestão em Turismo aprovados.
- Autorização para implantação dos cursos.

### **4. ORÇAMENTO DO PROJETO**

Não se aplica.

### **5. DURAÇÃO**

Duração de 240 dias, podendo ser prorrogado, com data de início para 02 de fevereiro de 2026.

### **6. ANÁLISE DE RISCO**

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Rejeição do PPC pelo CONSUP	Inconsistências ou indicações de inviabilidade	Média	Alto	Revisão rigorosa do documento por uma comissão técnica e pareceres antes antes da submissão
Atraso na elaboração do estudo e do PPC	Falta de dedicação dos membros da comissão por acúmulo de atividades	Alta	Alto	Elaboração de um cronograma rigoroso com datas para entregas e indicação de responsáveis, além de concessão de horas-trabalho específicas para as atividades desta comissão.

Rubens Galdino Feijó

## **Assinatura do Patrocinador do Projeto**

Michelle Soares Pinheiro

## **Assinatura do Gerente do Projeto**

Maria Elisângela de Sousa

## **Assinatura do Gerente do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 02/12/2025, às 15:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Soares Pinheiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/12/2025, às 19:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8197120** e o código CRC **FDB53ABA**.

---

2323264.000003/2025-19

8197120v3